



PORTARIA Nº 1903/2024

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Assistência Farmacêutica no SUS e Revoga a Portaria 1894/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da profissional Ana Luísa Quadros dos Santos Mauro CRF - 6290 no GTT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Assistência Farmacêutica no SUS do CRF-RJ:

- Nathália Silva de Jesus- CRF-RJ nº 16280 (Coordenadora);
- Alex Sandro Sant'ana Cardoso - CRF-RJ nº 11219;
- Ana Clara Iorio Martins Penha - CRF-RJ nº 16451;
- Ana Luísa Quadros dos Santos Mauro - CRF-RJ nº 6290;
- Daniela Moulin Maciel de Vasconcelos - CRF-RJ nº 7135;
- Flavio Afonso Badaró - CRF-RJ nº 10277;
- Izabela de Novaes Marques – CRF-RJ nº 18474;
- Manoel Roberto da Cruz Santos – COSEMS-RJ
- Samira Santos El-Adji – CRF-RJ nº 9521;
- Thiago Lopes das Dores – CRF-RJ nº 19128;
- Vera Lúcia Luiza – CRF-RJ nº 4290.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1894/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício